



ATO nº 02/2023

(Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Parcelamento Incentivado – no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE de Sorocaba, no uso de suas legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Com fundamento no parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 28.372, de 18 outubro de 2023, que regulamentou a Lei Municipal nº 12.891 de 28 de setembro de 2023, fica prorrogado o prazo de vigência do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE Sorocaba, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral